



EDITAL



O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da entidade e procurando atender inúmeras solicitações, comunica através do presente **"EDITAL"** a abertura das inscrições do processo seletivo para realização do **"CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO"** da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol do Rio Grande do Sul - CEAF/RS.

O período de inscrições para o processo seletivo será de 24/09/2024 a 24/10/2024, com a realização das provas seletivas (física e teórica) entre o período de 12/12/2024 a 22/12/2024.

Os interessados em compor o quadro de árbitros da Federação Gaúcha de Futebol - FGF devem ser brasileiros ou naturalizados legalmente, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados.

A inscrição será realizada exclusivamente através de link específico no site da CEAF/RS, devendo ser preenchido o formulário de inscrição e anexados os seguintes documentos:

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, no mínimo;
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser realizado via PIX da Federação Gaúcha de Futebol - FGF através da chave – CNPJ: 87.964.847/0001-74.

O candidato terá o prazo de até 07 (sete) dias para informar a desistência e solicitar reembolso, a contar da data de inscrição. A solicitação deverá ser feita através do e-mail arbitragem@fgf.com.br. Após este prazo as solicitações serão analisadas pela CEAF/RS.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FÍSICAS DO PROCESSO SELETIVO:

1. Atestado médico de aptidão para exercer atividade física;
2. Eletrocardiograma de esforço completo.

Os documentos acima citados deverão ser encaminhados para o e-mail arbitragem@fgf.com.br (digitalizados em PDF) até o dia 05/12/2024.

Obs.: Por determinação do Diretor Médico da FGF, nenhum candidato poderá fazer atividade física sem a apresentação do atestado médico e do eletrocardiograma de esforço, que serão exigidos pelo professor responsável pela avaliação física.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. A inscrição para o **"PROCESSO SELETIVO"** será efetivada pelo próprio candidato através de formulário no site da CEAF/RS.
2. O curso será realizado com o número máximo de 150 (cento e cinquenta) alunos, dentre os melhores ranqueados no processo seletivo (físico e teórico).
3. O processo seletivo teórico consiste na aplicação de uma prova de conhecimentos sobre as Regras de Futebol vigentes 24/25. O material "Livro de Regras" será enviado via link em PDF para o candidato após a inscrição. A prova será de 20 (vinte) questões, com nota máxima de 10,0, sendo 0,5 o peso de cada uma. O candidato terá o tempo de 60min para responder a prova e deverá trazer caneta esferográfica (preta ou azul) para o preenchimento.
4. A prova teórica será realizada na sede da FGF: Avenida Ipiranga, nº 10 - Praia de Belas / Porto Alegre, entre o período de 12 a 22/12/2024. O horário de chegada será às 13h30min, com início da prova às 14h. Cabe salientar o limite de 100 candidatos por período.
5. O processo seletivo físico consiste na avaliação oficial para Árbitros, nível 3 da CBF, a ser realizada em pista atlética homologada, em data a ser confirmada entre o período de 12 a 22/12/2024, com horário

de início às 7h30min e com término não superior às 11h. Cabe salientar o limite de 100 candidatos por período.

6. O uniforme sugerido para a avaliação física é calção, camiseta e calçado adequado. Será fornecido colete para identificação.
7. Será disponibilizado, após o ato de inscrição, um vídeo autoexplicativo sobre a avaliação física, para conhecimento e treinamento.

Para efeitos de resultados, cabe explicar que a prova física terá como limite de execução 10 (dez) voltas. Portanto, cada volta terá peso 1,0, quando for completada. Cabe salientar que a volta completa consiste em 4 (quatro) tiros de 75 metros e caminhada de 25 metros. Portanto, cada tiro e caminhada tem peso de 0,25 para efeito de classificação final.

PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

- ✓ AVALIAÇÃO TEÓRICA – Nota máxima 10,0
- ✓ AVALIAÇÃO FÍSICA - Nota máxima 10,0

Os resultados individuais obtidos por cada candidato nas avaliações acima serão somados para efeito de classificação.

Exemplo: Teste teórico - 15 acertos: nota final 7,5

Teste físico - 4 voltas e 3 tiros: nota final 4,75

Portanto, considera-se o resultado final a soma das duas notas: 12,25 para efeitos de classificação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Melhor nota na avaliação teórica

2º - Sorteio

O resultado das avaliações será disponibilizado por e-mail individualmente, dentro de um prazo 30 dias após a realização. Caso o candidato queira visualizar e/ou contestar, o resultado estará disponível na sede da FGF.

CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO 2025:

INÍCIO PREVISTO: ABRIL/2025

DURAÇÃO: seis meses

AULAS TEÓRICAS: formato EAD e presencial

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. RG e CPF;
2. Comprovante de escolaridade de ensino médio completo e graduação, se houver;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Ficha cadastral completa com foto 3x4 atualizada;
5. Atestado médico de aptidão física para exercer atividade de árbitro de futebol;
6. Atestado oftalmológico, apto para exercer a função de árbitro de futebol;
7. Certidão Negativa CÍVEL do Fórum Estadual – Poder Judiciário Estadual;
8. Certidão Negativa CRIMINAL do Fórum Estadual – Poder Judiciário Estadual;
9. Certidão Negativa do Órgão oficial SPC/CDL.

Os documentos acima citados deverão ser encaminhados para o e-mail arbitragem@fgf.com.br (digitalizados em PDF).

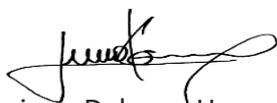
VALOR DO CURSO: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), divididos em 6 (seis) parcelas de R\$800,00.

Mais informações serão repassadas após a classificação dos candidatos, no referido "Edital" a ser publicado em fevereiro de 2025.

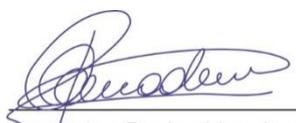
Para mais esclarecimentos a CEAF/RS está à disposição na sede da Federação Gaúcha de Futebol - FGF, Avenida Ipiranga, nº 10 – Praia de Belas / Porto Alegre - RS, pelo e-mail arbitragem.fgf.com.br ou pelo telefone (51) 3214.6000 (das 13h as 19h).

A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL - FGF REFORÇA QUE ESTE É O ÚNICO CURSO OFICIAL PARA A FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO NO RIO GRANDE DO SUL. OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, APÓS O CURSO DE FORMAÇÃO, ESTARÃO APTOS A ATUAR NOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA FGF, A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA ENTIDADE. OS ÁRBITROS FORMADOS PELA CEAF/RS ESTÃO CREDENCIADOS A BUSCAR A CHANCELA CBF E FIFA.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.



Luciano Dahmer Hocsman
PRESIDENTE DA FGF



Leandro Pedro Vuaden
PRESIDENTE CEAF/RS